



Referente ao 1º Quadrimestre de 2017 - Período: 01/05/2016 à 30/04/2017 - Poder Executivo e Autarquias

'RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")'

Portaria S.T.N. nº 637 de 18/10/2012 - R\$ 1,00

<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LÍQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>60.924.897,48</b>	
Pessoal Ativo	54.906.124,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.928.136,96	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do Art. 18 da LRF)	4.090.635,55	
Outras Despesas e Obrigações (Variáveis, Pasep, etc.)		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)</b>		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>60.924.897,48</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>		<b>60.924.897,48</b>

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	127.929.795,47
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	47,6237
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <54 %>	69.082.089,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <51,3 %>	65.627.985,08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Eliana Maria Scarpin  
CRC ISP 24463/0-4

Otacílio Parras Assis  
Prefeito

Rodolfo Camilo dos Santos  
Resp. Controle Interno